



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 11 de Junho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0033/2026

Em, 11 de Junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00001, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 232.071,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0005 2012	MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30%		
0000108 3390.39 99	15401030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228.165,00	

Total da Ação 228.165,00

Total da Unidade Orçamentária 228.165,00

Total de Suplementações 228.165,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 232.071,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setenta e Um Reais), como segue:

02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.

15 452 0008 1023	Pavimentação, Drenagem, Saneamento, Recuperação e Melhoria de Logradouros, Artérias e Vias Públicas		
0000379 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	232.071,00	

Total da Ação 232.071,00

Total da Unidade Orçamentária 232.071,00

Total de Anulações 232.071,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 232.071,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

AVAILDO LUIS DE
ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO